



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 11.12.2020

### ATA nº 407

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, às 08:30h, por videoconferência, com a participação dos Conselheiros Titulares Frederico Bedran Oliveira, José Luiz Ubaldino de Lima (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Sérgio Alonso da Costa (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral da CPRM (SEGER). Participaram da reunião, no seu todo ou parcialmente, o Sr. Agnaldo Aparecido de Souza, representante da Sênior Auditores Independentes, o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Dauro Ferreira, o Chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, o Analista em Geociências da AUDITE, Fábio dos Santos Gouvêa, o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), José Carlos da Silva Ramos e o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. O Presidente do Conselho Fiscal, Frederico Bedran Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu as boas-vindas ao Sr. Agnaldo Aparecido de Souza, representante da Sênior Auditores Independentes. Em seguida, o Presidente do Conselho deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **ASSUNTOS DA CONTABILIDADE** – O representante da Sênior Auditores Independentes, Agnaldo Souza, discorreu sobre o resultado da auditoria nas Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2020. Destacou que neste relatório ainda permanece uma das três ressalvas apontadas no Balanço do Exercício de 2019, relativa à “Análise da vida útil e teste de recuperabilidade dos ativos ainda não realizados”, já que a Companhia ainda não os realizou, conforme requerido pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não sendo possível mensurar a existência de eventuais ajustes e seus possíveis reflexos nas demonstrações contábeis em 30 de setembro de 2020. O Auditor Independente apresentou o “Relatório sobre Procedimentos Internos de Controle, de Contabilidade, de Patrimônio e de Informática” e o “Relatório de Revisão Fiscal e Tributária”. Indagado pelo Presidente Frederico Bedran, Agnaldo Souza informou ainda constarem pendências relevantes em relação a adiantamentos para viagens e adiantamentos a prestadores de serviço, sendo que no segundo caso houveram avanços. Perguntado sobre as providências que estavam sendo tomadas quanto aos itens levantados, e que apresentam potencial para ressalva no Balanço de 2020, Dauro Ferreira informou que a DICOGE está atuando, com a ajuda do DECOF, junto às unidades regionais para a solução dos problemas apresentados, e que está monitorando a evolução desta situação para proceder conforme a recomendação da Auditoria Externa, provisionando os valores pendentes de longa data no Balanço 2020. O chefe do DECOF, José Carlos da Silva Ramos, informou ter direcionado um membro de sua equipe para dedicar-se exclusivamente a estes problemas e que espera estar com tais pendências solucionadas ainda naquele mês. O Conselho Fiscal solicitou o encaminhamento de ofício ao Diretor-Presidente pedindo providências para a solução das pendências verificadas quanto aos adiantamentos de viagem com prestação de contas pendentes, e também ser informado do Normativo correspondente. O Conselheiro Sérgio Alonso destacou a obrigatoriedade da prestação de contas e manifestou preocupação ao verificar a existência de pendências de anos anteriores. No caso dos Financiamentos Concedidos para Pesquisa Mineral, o Conselho Fiscal solicitou uma análise técnica e jurídica em relação a baixa referente à Minepar Minérios Gaspar Ltda., bem como informações sobre as

negociações referentes à Belo Sun Mineração. Quanto às Certidões Negativas das Unidades, foi informado ao Colegiado ainda haverem pendências relativas à: a) SUREG-SA, onde a COJUR foi acionada, pois a imunidade tributária relativa ao IPTU foi aceita pela Prefeitura; b) Escritório do Rio de Janeiro, onde o ISS foi recolhido mas ainda não foi acatado pelo sistema da Prefeitura, aguardando-se o agendamento para visita presencial visando a regularização da situação; d) SUREG-SP, onde o ISS foi regularizado mas não houve tempo de incluir na documentação encaminhada ao Conselho; e e) RETE com problema na taxa de lixo que ainda não foi regularizada. O Presidente Frederico Bedran agradeceu a presença e a explanação do Auditor Agnaldo Souza, representando a Sênior Auditores Independentes. Por fim, o Conselheiro José Ubaldino pediu ao chefe da DICOGE para que fossem verificados os valores totais constantes do quadro da Nota Explicativa nº 9 – Convênios com Entidades Diversas. **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O chefe do DECOF, José Carlos da Silva Ramos, apresentou ao Conselho Fiscal a situação da execução orçamentária, que apresenta 88% da dotação empenhada e 81% liquidada. José Carlos informou que, segundo os coordenadores de ação, o nível de execução irá aumentar neste mês de dezembro. Relatou aos conselheiros que a orientação do MME é evitar ao máximo um volume expressivo de inscrição em restos a pagar para o ano de 2021, o que está sendo divulgado com frequência pelo DECOF. Segundo ele, após negociação junto ao MME, a ação da Administração da Unidade foi suplementada e deverá ter seu déficit em 2020 praticamente equacionado. Em seguida o chefe do DECOF apresentou a execução orçamentária por Diretoria, em termos dos percentuais empenhados, liquidados e pagos. Diante do exposto, o Conselho Fiscal manifestou preocupação com o nível da execução orçamentária, considerando o prazo de apenas 20 dias para o fim do exercício, com destaque para as ações da DHT, DIG e de capacitação, além da questão da inscrição em restos a pagar. **RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES** – A Divisão de Execução Financeira (DIEFIN/DECOF) apresentou ao Conselho a posição, em 30 de novembro de 2020, da evolução da dívida de clientes, que totaliza R\$ 247.938,67. A dívida vencida há mais de 30 dias alcança o valor de R\$ 202.554,51, correspondendo à dívida da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em cobrança judicial, cujo processo está concluído desde 09/08/2019, aguardando a expedição de precatório. O Conselho Fiscal recomendou a atuação da COJUR no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis visando acelerar o processo de recebimento da dívida junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. **DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** – Foi apresentada ao Conselho Fiscal a relação total dos Contratos celebrados pela CPRM no período de outubro a dezembro de 2020 e a relação dos Termos de Execução Descentralizada –TED, Termos de Cooperação, Acordos de Cooperação Técnica e Convênios celebrados, atualizada em 30/11/2020. O Conselho Fiscal selecionou o TED com a MB - Marinha do Brasil / Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, de 2020, no valor de R\$ 1.689.279,95. **ASSUNTOS DA AUDITORIA INTERNA** – O Conselho Fiscal reiterou ao Analista em Geociências da AUDITE Fábio dos Santos Gouvêa, representando aquele órgão na reunião, as solicitações já encaminhadas anteriormente para a AUDITE, e solicitou que as Notas Técnicas correspondentes sejam apresentadas em uma próxima reunião do Colegiado. **ASSUNTOS DA GOVERNANÇA** – O Chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, informou aos Conselheiros que está promovendo a atualização constante do Quadro de Pendências, e se colocou à disposição do Colegiado para eventuais esclarecimentos. Segundo Juliano Oliveira, estão registradas no quadro de pendências as nove Notas Técnicas solicitadas à AUDITE e ainda não entregues, duas apresentações da DGM, ainda sem data marcada, e a situação das contas bancárias abertas em nome da CPRM que devem ser encerradas. Quanto à questão das contas bancárias, foi solicitado um posicionamento quanto à situação das mesmas. O Conselho Fiscal destacou e solicitou o registro em Ata da necessidade de atendimento ao normativo contido no Decreto nº 10.249/20. **EXAME DAS ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas de reunião do Conselho de Administração de número 252, 253, 256, 257 e 259 e da Diretoria Executiva de números 1237 a 1241, acostados ao processo SEI nº (48038.000055/2020-71), referente a presente reunião. **ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha “Passivos Contingentes – Demandas Judiciais”, elaborada pela Consultoria Jurídica - COJUR, com o demonstrativo das ações judiciais detalhadas por ramo (Trabalhistas, Tributárias e Cíveis), referentes ao mês de novembro de 2020, não havendo alteração significativa em relação ao relatório anterior. O Conselho Fiscal, após analisar a planilha, solicitou uma análise crítica dos objetos das ações trabalhistas, ao tempo em que recomenda à COJUR o envio das situações mais recorrentes à DAF, especificamente ao DERHU, para verificar o que pode estar motivando estas ações. O Colegiado solicita ainda saber ainda se algum dos autores das referidas ações, é ocupante de função de confiança ou cargo comissionado. **OUTROS ASSUNTOS** – a) O Conselho Fiscal em uma análise preliminar das ações trabalhistas de 2020, observou que um dos pedidos recorrentes se refere ao Adicional de Insalubridade. Diante do exposto, o Conselho Fiscal solicitou o encaminhamento de Ofício ao Conselho de Administração sugerindo que a Companhia atue na

identificação de eventuais equívocos no registro destes respectivos adicionais ou benefícios. **b)** O Conselho Fiscal foi informado que os seguintes documentos foram adicionados ao Processo SEI nº 48038.000055/2020-71, para conhecimento do Colegiado: 1) Resposta ao ofício nº 111/SEGER/2020 sobre a manutenção do nível de execução das ações finalísticas em face da pandemia; 2) Resposta ao ofício nº 112/SEGER/2020 sobre a recomendação do Conselho Fiscal quanto à necessidade de providências endereçando as ressalvas no Balanço 2019/2020; 3) Ofício 113/2020/DAF-DICOGE com a avaliação da estrutura da DICOGE solicitada pelo Conselho Fiscal; 4) Nota Técnica nº 5/2020/DAF em resposta ao ofício nº 001/2019-CF/CPRM sobre os processos de contratação e fiscalização de contratos e convênios; 5) Nota Técnica nº 13/2019/DICOTE/COJUR com o levantamento das ações trabalhistas; 6) Resposta ao ofício nº 86/2020/SEGER/PR/CA-CPRM, que trata da demanda do Conselho Fiscal sobre o pagamento de vale alimentação / refeição; e 7) Informação sobre o Termo de Cooperação nº 06/2013 com o SEDEC. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.

FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA

Presidente

SÉRGIO ALONSO DA COSTA

Conselheiro

JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário-geral



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO BEDRAN DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Fiscal**, em 30/04/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 30/04/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALONSO DA COSTA, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/05/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade),



informando o código verificador **0407641** e o código CRC **69437240**.

---

Referência: Processo nº 48038.000055/2020-71

SEI nº 0407641